



## PORTARIA Nº 416/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, protocolado em 12.07.2024, sob o nº 2879;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 10.07.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 417/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, protocolado em 12.07.2024, sob o nº 2881;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 11.07.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 418/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento efetuado pela servidora Luana Priscila da Silva Sousa, protocolado sob o nº 2882, em 12.07.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Luana Priscila da Silva Sousa, ocupante do cargo de Professora II, por 08 (oito) dias, do período de 12.07.2024 a 19.07.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 419/2024

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Joécila Elaine da Silva Gomes, protocolado em 15.07.2024, sob o nº 2888, onde solicita exoneração de seu cargo;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Joécila Elaine da Silva Gomes, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 12.07.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2024.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, Nº68 – CENTRO, CARANDAÍ/MG. CONTRATO Nº: 0140/2024 CREDOR: VALERIA MARIA MATEUS DE OLIVEIRA LABORATORIO CNPJ: 17.168.369/0001-00 ASSINATURA: 04/07/2024 TERMO: VIGÊNCIA: 31/12/2024 PROCESSO: 000004924 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE TOTAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL, LRPD VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).